



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 484 DE 05 DE JULHO DE 2017

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do País no período de 14 a 25 de julho de 2017, em viagem oficial ao Canadá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os arts 63, inciso I e 99, § 1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão **José Wellington Barroso de Araújo Dias**, para ausentar-se do País no período de 14 a 25 de julho de 2017, em viagem oficial ao Canadá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 05 de julho de 2017.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

